# ATA

Início: 12h10min – Término: 13h25min. **1)** **PRESENÇAS: 1.1)** **CONSELHEIROS**: Aleixo Anderson de Souza Furtado, Gunter Roland Kohlsdorf Spiller, Ricardo Reis Meira e Tony Marcos Malheiros. **1.2)** **FUNCIONÁRIOS DO CAU/DF:** Daniela Borges dos Santos e Laís Tartuce Franco. **ITEM 1- Introdução e verificação do quórum** – Após a verificação do quórum mínimo, deu-se início à reunião. **ITEM 2 – Análise de projetos encaminhados ao CAU/DF para concessão de patrocínio:** A gerente geral **Daniela Borges dos Santos** esclareceu o procedimento necessário para que o CAU/DF realize a concessão de patrocínio, bem como as atribuições dos conselheiros integrantes da CTP do CAU/DF, e ressaltou que o processo digital nº 524556/2017 contém todas as informações necessárias para requisição do patrocínio. Expôs que o Sindicato dos Arquitetos do Distrito Federal – SINARQ-DF apresentou proposta solicitando R$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais); o Instituto de Urbanismo Colaborativo – COURB solicitou R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais) e a Associação Brasileira de Ensino de Arquitetura e Urbanismo – ABEA solicitou R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). O conselheiro **Gunter Roland Kohlsdorf Spiller** relatou que a proposta de evento da ABEA apesar de ter duas vertentes é importante para o desenvolvimento do ensino da arquitetura e urbanismo, e sugeriu o repasse de 50% a associação. Destacou que o SINARQ-DF realiza anualmente seu evento, e sugeriu o repasse de 25% ao sindicato. Expôs que o COURB desenvolve seu trabalho em dois níveis técnicos de escritório, assim sugeriu o repasse de 25% ao instituto. A gerente geral **Daniela Borges dos Santos** ressaltou que as três instituições proponentes encontrar-se devidamente habilitadas, e apresentou os critérios de avaliação dos projetos: originalidade/inovação do projeto; clareza e coerência na apresentação do projeto; qualidade das contrapartidas; e a relevância do projeto para o desenvolvimento da arquitetura e urbanismo. O conselheiro **Gunter Roland Kohlsdorf Spiller** questionou os valores apresentados pelas instituições. A gerente geral **Daniela Borges dos Santos** informou que a verba disponível pelo CAU/DF para gastos com patrocínio é de R$ 23.273,00 (vinte e três mil, duzentos e setenta e três reais). O conselheiro **Aleixo Anderson de Souza Furtado** questionou se a verba que o CAU/DF disponibilizará para patrocínios é definida para o ano todo. A gerente geral **Daniela Borges dos Santos** expôs que o edital de patrocínio é destinado às empresas sem fim lucrativo e visa fomentar arquitetura e urbanismo, e enfatizou que a verba a ser concedida é para o exercício de 2017. Ressaltou que cabe aos conselheiros a análise de qual projeto trará melhor retorno ao CAU, e maior significância à arquitetura e urbanismo. O conselheiro **Aleixo Anderson de Souza Furtado** relatou que as duas entidades são cofundadoras do CAU, e merecem tratamento especial. Relatou que a COURB é uma entidade nacional, assim deveria solicitar o apoio ao CAU/BR. O conselheiro **Tony Marcos Malheiros** expôs que o conselheiro Gunter Roland Kohlsdorf Spiller apresentou a proposta de repasse de 50% a ABEA, 25% ao SINARQ-DF, e 25% ao COURB; o conselheiro Aleixo Anderson de Souza Furtado sugeriu o repasse de 40% a ABEA, 60% ao SINARQ-DF, e a não concessão de patrocínio a COURB; e o conselheiro Ricardo Reis Meira sugeriu o repasse de 50% a ABEA, 25% ao SINARQ-DF, e 25% ao COURB. A gerente geral **Daniela Borges dos Santos** enfatizou que o CAU poderá solicitar às instituições o detalhamento do valor total dos serviços realizados, a fim de viabilizar a análise das contas apresentadas. O conselheiro **Ricardo Reis Meira** expôsque concorda com o conselheiro Gunter Roland Kohlsdorf Spiller, e enfatizou que as informações apresentadas pelas instituições são satisfatórias. Ressaltou a preocupação referente à questão legal em relação às apresentações de contas. O conselheiro **Aleixo Anderson de Souza Furtado** sugeriu que as instituições interessadas em participar do patrocínio para projetos encaminhem por escrito os orçamentos detalhados referentes aos serviços que serão prestados, e, em uma melhor análise, apresentou a proposta de repasse de 45% a ABEA, 45% ao SINARQ-DF, e 10% ao COURB. O conselheiro **Gunter Roland Kohlsdorf Spiller** sugeriu que o formulário de avaliação de projeto seja encaminhado aos membros da CTP do CAU/DF, para uma análise mais detalhada das propostas. **ENCERRAMENTO -** A gerente geral **Daniela Borges dos Santos** agradeceu a presença de todos. Após considerações finais e nada havendo mais a tratar, às 13h25min, declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata.

Brasília - DF, 03 de agosto de 2017.

|  |  |
| --- | --- |
| **Arq. Aleixo Anderson de Souza Furtado** Conselheiro Titular  **Arq. Ricardo Reis Meira**  Conselheiro Titular | **Arq. Gunter Roland Kohlsdorf Spiller**  Conselheiro Titular |